

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS DA 3ª OFERTA PÚBLICA DE
DISTRIBUIÇÃO DO FLORIANO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) por meio do Ato Declaratório, n.º 3.585, de 2 de outubro de 1995, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de administradora do **FLORIANO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, composto por única classe de cotas de condomínio fechado, regido pelo seu regulamento, pela parte geral e anexo normativo III da Resolução CVM n.º 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.820.693/0001-46, na qualidade de emissor e ofertante, vem, no âmbito da oferta pública de distribuição das cotas da 3ª (terceira) emissão pública do Fundo, conforme exigido pelo artigo 24, da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, declarar que:

AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ÂMBITO DA OFERTA, INCLUSIVE AQUELAS EVENTUAIS OU PERIÓDICAS CONSTANTES DA ATUALIZAÇÃO DO REGISTRO DO FUNDO NA CVM SÃO NECESSÁRIAS, SUFICIENTES, VERDADEIRAS, PRECISAS, CONSISTENTES E ATUAIS, APRESENTADAS DE MANEIRA CLARA E OBJETIVA EM LINGUAGEM DIRETA E ACESSÍVEL, DE MODO QUE OS INVESTIDORES POSSAM FORMAR CRITERIOSAMENTE A SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, PERMITINDO AOS INVESTIDORES UMA TOMADA DE DECISÃO FUNDAMENTADA A RESPEITO DA OFERTA.

São Paulo, 30 de setembro de 2024

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora